

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ 51.484.496/0001-57

Código ISIN das Cotas nº BRAZINCTF019

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/178, em 24 de agosto de 2023

concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

O **BANCO ABC BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 28.195.667/0001-06 ("**Coordenador Líder**"), comunica, nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução CVM 160, o início da distribuição pública primária de até 1.650.000 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil) cotas de classe única, nominativas e escriturais ("**Cotas**") do **AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº 51.484.496/0001-57 ("**Fundo**"), com valor nominal unitário inicial de emissão de R$ 100,00 (cem reais) por Cota ("**Preço de Emissão**"), que poderá ainda ser acrescida em virtude do exercício da colocação de Cotas Adicionais (conforme definido no Prospecto), ou diminuída em virtude da distribuição parcial, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto) ("**Primeira Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), perfazendo o montante total de até:

R$ 165.000.000,00

(cento e sessenta cinco milhões de reais)

A Oferta consistirá na distribuição primária das Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, a ser realizada na República Federativa do Brasil, mediante o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, observadas as disposições do Prospecto.

1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM:

Ordem	Eventos	Data Prevista [1]
1	Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM	24 de agosto de 2023
2	Registro da Oferta pela CVM	
3	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto	
4	Início das apresentações de *roadshow* para potenciais investidores	25 de agosto de 2023
5	Início do Período de Subscrição	04 de setembro de 2023
6	Encerramento do Período de Subscrição	26 de setembro de 2023
7	Procedimento de Alocação	27 de setembro de 2023
8	Liquidação da Oferta	02 de outubro de 2023
9	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	22 de janeiro de 2024

[1] Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações, atrasos ou prorrogações, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação à CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, da CVM e da B3, veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160. Sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja o item 7.3 da seção "*7. Restrições a direitos de investidores no contexto da oferta*" do Prospecto.

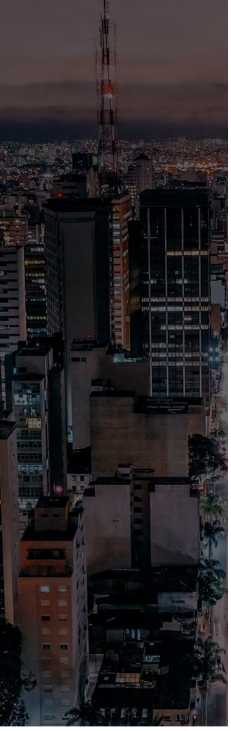
2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

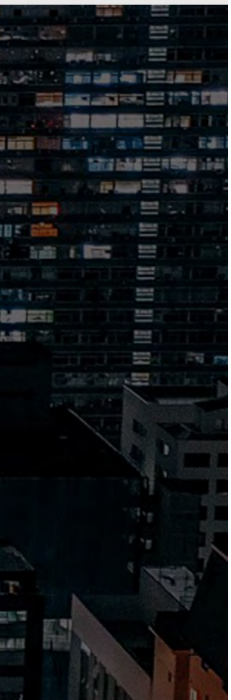
O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO COORDERNADOR LÍDER DA OFERTA, DA CVM E DA B3:

- **Administrador**

 BANCO DAYCOVAL S.A.

 https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais (neste *website* clicar em "Ofertas", procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar o Fundo e, então, clicar em "+ Detalhes" e, então, clicar em "Prospecto", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada);





- **Gestor**

 AZ QUEST MZK INVESTIMENTOS MACRO E CRÉDITO LTDA.

 https://azquest.com.br/az-quest-infra-yield-fip-ie/ (neste *website*, clicar no documento desejado);

- **Coordenador Líder**

 BANCO ABC BRASIL S.A.

 https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ (neste *website*, clicar em "Ofertas de renda fixa", e localizar o documento desejado).

- **CVM**

 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

 Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página **https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", clicar em "Mapa de Sistemas", clicar em "Ofertas registradas ou dispensadas", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "AZ Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado).

- **B3**

 B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

 www.b3.com.br (neste *website* e clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "AZ Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, localizar o documento desejado).

Instituições Participantes

Informações adicionais sobre as Instituições Participantes podem ser obtidas nas dependências das Instituições Participantes e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (**www.b3.com.br**)

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto.

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Prospecto e/ou no Regulamento, conforme aplicável.

O FUNDO TEM INTENÇÃO DE APLICAR O REGIME DE RESPONSABILIDADE LIMITADA AO VALOR DAS COTAS AOS SEUS COTISTAS, CONFORME ARTIGO 1.368-D, INCISO I, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE FORMA QUE A RESPONSABILIDADE DE CADA COTISTA PERANTE O FUNDO SERIA LIMITADA AO VALOR DE SUAS COTAS, OBSERVADO QUE A APLICABILIDADE DO REGIME DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FICA CONDICIONADA À ENTRADA EM VIGOR DA RESOLUÇÃO CVM 175 E À ADAPTAÇÃO PELO FUNDO E SEUS COTISTAS AOS REQUISITOS CONTIDOS EM TAL NOVA REGULAMENTAÇÃO, SUJEITO AO FATOR DE RISCO "PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS" DESCRITO NA SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO. ASSIM, SE O REGIME DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NÃO FOR IMPLEMENTADO OU SE FOR QUESTIONADO, OS COTISTAS PODERÃO SER CHAMADOS A APORTAR RECURSOS ADICIONAIS AO FUNDO PARA FAZER FRENTE A EVENTUAL PATRIMONIO LÍQUIDO NEGATIVO, EM VALOR SUPERIOR AO VALOR DAS COTAS POR ELES DETIDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO.

A data deste Anúncio de Início é de 24 de agosto de 2023

Autorregulação ANBIMA

COORDENADOR LÍDER

BANCO ABC BRASIL

GESTOR	ADMINISTRADOR	ASSESSOR LEGAL DA OFERTA
AZQUEST	BancoDaycoval	Machado Meyer

LUZ CAPITAL MARKETS